

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Junta Médica Oficial	3
Secretaria Municipal de Administração.....	3
Secretaria Municipal de Assist.Social e Cidadania.....	4
Comissão Permanente de Licitações.....	4
Secretaria Municipal de Educação	5
Secretaria Municipal de Infraestrutura	5
Secretaria Municipal de Saúde	5

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 683, 05 DE JUNHO DE 2023.

ABRE CREDITOS SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o artigo 6º da Lei Orçamentária Anual nº 2539, de 23 de dezembro de 2021, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares, de até 20% (vinte por cento) do total da despesa fixa, bem como o disposto nos artigos 43 § 1º, II da Lei Federal nº 4.320/64, nos termos da legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar por anulação de dotação no orçamento vigente, no valor de R\$ 807.250,00 (oitocentos e sete mil, duzentos e cinquenta reais), para atender as despesas nas rubricas constantes nos Anexos ao presente decreto.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de junho de 2023.

JOSINIANE BRAGA NUNES

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA
ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS
DECRETO ORÇAMENTARIO Nº 683, 05 DE JUNHO DE 2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	I - SUPLEMENTAÇÕES			
04	FUNDAÇÃO UNIRG			20.000,00
0401	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE GURUPI - UNIRG			20.000,00
12.122.0019.4070	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS			20.000,00
	FICHA: 20239672	339047	17020000000000	20.000,00
05	INSTITUTO DE PREV E ASSIS DOS SERVIDORES			300.000,00
0501	INST.PREV.ASSIS.DOS SERV.GURUPI - IPASGU			300.000,00
10.302.0019.4037	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR, AMBULATORIAL,			300.000,00
	FICHA: 20238727	339039	17999019005000	300.000,00
09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			120.000,00
0901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			120.000,00
08.244.0006.4011	PRESTACAO DE ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL			120.000,00
	FICHA: 20239590	339032	15000000000000	20.000,00
	FICHA: 20239590	339032	15000000000000	100.000,00
22	GURUPI SECRET MUNIC CULTURA E TURISMO			25.000,00
2211	SECRETARIA MUN DE CULTURA E TURISMO			25.000,00
13.392.0002.1033	REALIZACAO DE EVENTOS CULTURAIS			25.000,00
	FICHA: 20239372	339039	15000000000000	25.000,00
30	FUNDO MUNIC DOS DIR CRIANÇA E ADOLESC			50.000,00
3001	FUNDO MUNICIPAL DESENV CRIANÇA E			50.000,00
08.243.0006.4062	FORTALECIMENTO DA GARANTIA DOS DIREITOS DA			50.000,00
	FICHA: 20239664	339035	17590000240000	50.000,00
34	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO			292.250,00
3401	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO			292.250,00
06.122.0009.4064	DESENVOLVIMENTO DA MOBILIDADE URBANA			292.250,00
	FICHA: 20239523	339030	17520000000000	292.250,00
			TOTAL: I - SUPLEMENTAÇÕES	807.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA
ANEXO II - ANULAÇÃO CREDITOS ADICIONAIS
DECRETO ORÇAMENTARIO Nº 683, 05 DE JUNHO DE 2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	II - REDUÇÕES			
04	FUNDAÇÃO UNIRG			20.000,00
0401	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE GURUPI - UNIRG			20.000,00
12.122.0019.4070	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS			20.000,00
	FICHA: 20239663	319004	17020000000000	20.000,00
05	INSTITUTO DE PREV E ASSIS DOS SERVIDORES			300.000,00
0501	INST.PREV.ASSIS.DOS SERV.GURUPI - IPASGU			300.000,00
10.302.0019.4037	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR, AMBULATORIAL,			300.000,00
	FICHA: 20238728	339047	17999019005000	200.000,00
	FICHA: 20238730	339092	17999019005000	100.000,00
09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			120.000,00
0901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			120.000,00
08.244.0006.3002	AUXILIO AS FAMILIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL			120.000,00
	FICHA: 20239868	339048	15000000000000	20.000,00
	FICHA: 20239868	339048	15000000000000	100.000,00
22	GURUPI SECRET MUNIC CULTURA E TURISMO			25.000,00
2211	SECRETARIA MUN DE CULTURA E TURISMO			25.000,00
23.695.0011.2068	PROMOCAO DA ATIVIDADE TURISTICA			25.000,00
	FICHA: 20239375	339035	15000000000000	15.000,00
	FICHA: 20239376	339039	15000000000000	10.000,00
30	FUNDO MUNIC DOS DIR CRIANÇA E ADOLESC			50.000,00
3001	FUNDO MUNICIPAL DESENV CRIANÇA E			50.000,00
08.243.0006.4062	FORTALECIMENTO DA GARANTIA DOS DIREITOS DA			50.000,00
	FICHA: 20239516	445041	17590000240000	50.000,00
34	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO			292.250,00
3401	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO			292.250,00
06.122.0009.4064	DESENVOLVIMENTO DA MOBILIDADE URBANA			292.250,00
	FICHA: 20239524	339039	17520000000000	292.250,00
			TOTAL: II - REDUÇÕES	807.250,00

DECRETO Nº. 0697, DE 07 DE JUNHO DE 2.023.

“Dispõe sobre Interrupção de Licença para Tratar de Interesse Particular da Servidora Pública Municipal e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 78 da Lei Municipal nº 827/89, Estatuto dos Servidores Municipais, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2023007905;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora, assim como, o Parecer Jurídico nº. 298/2023, da Procuradoria Geral do Município, e o despacho da Secretaria Municipal de Educação, bem como despacho do Gabinete da Prefeita,

ambos favoráveis à Interrupção da Licença para Tratar de Interesse Particular da requerente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica INTERROMPIDA a Licença Sem Vencimentos, para Tratar de Interesse Particular concedida à servidora pública municipal **LUCIANA FERREIRA CABRAL**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor Graduado**, do quadro de servidores permanente da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concedida por meio do Decreto Municipal nº 0191, de 14 de fevereiro de 2.023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 06 de junho de 2023.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de junho de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0698, DE 07 DE JUNHO DE 2.023.

“Dispõe sobre a concessão de Progressão Vertical à servidora pública municipal e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.266, de 22 de dezembro de 2.015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR dos Servidores Público do Quadro Geral do Municipal de Gurupi-TO;

CONSIDERANDO a decisão judicial nos Autos da Ação Judicial nº 0007855-92.2017.827.2722, proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando que o Município de Gurupi, proceda com a devida Progressão Funcional horizontal e vertical, da servidora **LUCILEIA BARBOSA DO NASCIMENTO**;

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Mario Cezar Lustosa Ribeiro
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

CONSIDERANDO que a referida servidora já foi enquadrada na Referência “H”, por meio da Portaria nº 452, Anexo I, de 1º de setembro de 2.022, publicada no Diário Oficial do Município nº 0578, na mesma data;

CONSIDERANDO o ofício nº 0256/2023 – RH – SECAD, da Diretoria de Recursos Humanos da Administração;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Progressão Vertical à Servidora Pública Municipal, do Quadro Geral do Município de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, na forma seguinte:

Matrícula	Servidor	Cargo	Progressão Vertical
2094	LUCILEIA BARBOSA DO NASCIMENTO	Fiscal de Postura e Edificações	Nível – II

Art. 2º. Fica autorizada a Secretaria Municipal de Administração por meio da Diretoria de Recursos Humanos a proceder à inclusão na Folha de Pagamento do órgão de lotação da servidora, o benefício concedido no artigo 1º deste decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de junho de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0699, DE 07 DE JUNHO DE 2.023.

“Nomeia servidora em cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Saúde** e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2.022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi,

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal na **Secretaria Municipal de Saúde**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
MIRIAN ALVES DA SILVA DE FREITAS	Coordenador V	DAS - 01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias, do mês de junho de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0700, DE 07 DE JUNHO DE 2.023.

“Altera o artigo 1º Decreto Municipal 0692/2023, o qual dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas do município, nos dias 08, 09 e 12 de junho de 2.023, e da outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica ALTERADO o artigo 1º do Decreto Municipal nº 0692, de 06 de junho de 2023, o qual decreta ponto facultativo nas repartições públicas do município, nos dias 08, 09 e 12 de junho de 2.023, para incluir o § 3º, no que passa a vigorar com seguinte redação:

Art. 1º. (...)

§ 1º. (...)

§ 2º. (...)

§ 3º. O Ponto Facultativo a que se refere o caput deste artigo, não abrange a contagem dos prazos licitacionais dos atos convocatórios, sessões/convocações agendadas, eventualmente publicadas pela Comissão de Licitações de Gurupi - TO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias, do mês de junho de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Administração, **no período de 1º a 30 de julho de 2.023**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2.023.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 07 dias do mês de junho de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 239, DE 07 DE JUNHO DE 2.023.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 443/2023/GAB-SEMEG de 30 de maio de 2.023, expedido pela Secretaria Municipal da Educação, solicitando a fruição de férias do servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal; **JOÃO PAULO DA SILVA LIMA**, ocupante do cargo de Professor Graduado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, **pelo período de 03 a 17 julho de 2.023**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021, suspensa por meio da PORTARIA Nº 324/2021 de 1º de julho de 2.021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de julho de 2.023.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de junho de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

Junta Médica Oficial

PORTARIA Nº. 535, DE 07 DE JUNHO DE 2.023.

Retifica as portarias de nº 522 a 534 para corrigir o Mês das portarias e da outras providências.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 238, DE 07 DE JUNHO DE 2.023

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora, **LUCÉLIA BORGES MIRANDA VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Coordenador V, lotada na Secretaria Municipal de

legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

RESOLVE:

I – RETIFICAR Art. 1º Fica alterado o Título das Portarias.522,523,524,525,526,527,528,529,530,531,532,533,534, respectivamente dos servidores: **DOUGLAS NUNES SOUZA, NEUZILENE DIAS DE SOUZA, MARTA RIBEIRO DE SOUSA, SUERLON ARAÚJO RODRIGUES, JOYCIANE PEREIRA FAGUNDES CASTILHO, ISABEL CRISTINA ALVES DA SILVA, MARIA RAIMUNDA SOARES ALVES, MARIA SILVANIA MACEDO SILVA, VANDA MOREIRA FRAGA, MARIA JACINELMA NOLETO SALES MATOS, EDMARA TRANQUEIRA DA LUZ BARBOSA, DIVANIA ABREU QUEIROZ, CARMEM SILVA HONORATO PINHEIRO.** de 06 de Maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 0769, folha 5,6,7,8, de 06 de junho de 2023, na qual trata-se dos Afastamento por Incapacidade Temporária dos servidores para alterar o Mês.

Onde se lê: **06 de Maio de 2023**

Lêia-se: **06 de Junho de 2023**

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação,.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI ERRATA DO EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023

O Município de Gurupi/TO, por meio da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Secretário, **TORNA PÚBLICO** a Errata do Extrato de Retificação da Ata de Registro de Preços nº 005/2023, do Processo Licitatório nº 2022.013549, Pregão Eletrônico nº 054/2022-SEMAD-SRP, publicada no Diário Oficial do Município de Gurupi no dia 23/02/2023, Edição nº 0700. **Onde se lê:** RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022; **Leia-se:** RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023, a presente se faz necessária devido o ano da ARP, ter sido anotado equivocadamente no extrato. As demais informações constantes na ARP permanecem inalteradas. Gurupi/TO, 07/06/2022. Mario Cezar Lustosa Ribeiro - Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 - RETIFICADO

O Município de Gurupi/TO, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, através de seu Secretário, **TORNA PÚBLICA** a realização da Concorrência Pública nº 001/2023, Processo Licitatório nº 2023.005546, Tipo MENOR PREÇO –

critério de julgamento MENOR VALOR GLOBAL, FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR MEIO DE EMPREITADA GLOBAL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE RECAPEAMENTO DE VIAS UTILIZANDO CBUQ - CONVÊNIO Nº: 929080/2022/ MDR/CAIXA OPERAÇÃO 1082607-36. Realização: dia 13/07/2023, às 09:30h (horário local), na sala de reuniões da Sec. Mun. de Administração, na BR-242, KM 405 (saída para a cidade de Peixe), lote 4, gleba 8, 4º etapa, bloco H, parte do loteamento Fazenda Santo Antônio, CEP: 77.410-970, Gurupi-TO. Legislação: Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993; da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006; da Lei Complementar nº 147, de 07.08.2014; da Lei Complementar nº 155/2016, de 27.10.2016, respectivas alterações. Edital e anexos disponíveis no site: www.gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 07/06/2023.

Comissão Permanente de Licitação

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

CMDCA

EDITAL 001/2023 RESULTADO DOS RECURSOS

3º PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE GURUPI/TO

A Presidente da Comissão Organizadora Especial - CEO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o **RESULTADO DOS RECURSOS às inscrições dos candidatos à função de Conselheiro Tutelar de Gurupi – Edital nº 001/2023 (Quadriênio 2024-2027)** conforme quadro abaixo:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
03	José Gonçalves Guimarães	DEFERIDO conforme as razões apresentadas
04	Lauro Marques da Silva Junior	DEFERIDO conforme as razões apresentadas

A inscrição de cada candidato será submetida a parecer do Ministério Público.

A homologação final das inscrições será divulgada no dia 15 de junho de 2023, no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi/TO.

Gurupi/TO, 07 de junho de 2023.

VALDINEIDE ANTUNES DIAS
Presidente da Comissão Eleitoral em Substituição

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº594/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: ANA CLARA REZENDE MONTANÉ VILA Carteira de Identidade Nº.1.363.096, expedida pelo(a) SSP-TO, CPF Nº. 067.785.171-58.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 01/06/2023 a 19/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7140 - Semeg - Remuneração Dos Profissionais Da Educação Básica - Contrato - Fonte 5401070.

Lotação: 14.978 – Pessoal E Rgps Ens.Fund. I E li Fundeb 40% Contrato.

Gurupi/TO, 07/06/2023.

Davi Pereira de Abrantes
Secretário Municipal da Educação
Decreto nº 0123/2022

CONSIDERANDO a necessidade de manter a eficiência no serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **CARLA CINTIA PRADO ARTIAGA MORENO**, para exercer a função de **DIRETORA TÉCNICA DOS CAPS I e CAPS AD III**, podendo responder como responsável técnica, além de exercer todas as funções inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos 05 dias do mês de junho de 2023.

SINVALDO DOS SANTOS MORAES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0873/2022

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000284. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 87,50 (OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DESTINO: ALVORADA/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTES EM ALTA HOSPITALAR DO HOSPITAL REGIONAL DE ALVORADA/TO. PERÍODO: 03/06/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAÚJO DE CASTRO R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DOS PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 07/06/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOHN MILTON BESERRA RIBEIRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 07/06/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 07/06/2023.

Secretaria Municipal de Infraestrutura**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2022.**

Processo Licitatório: nº 2021007036, Pregão Eletrônico nº 004/2022 - SRP. **Partes:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CNPJ nº 17.590.843/0001-98 e a NOVA TELECOM LTDA, CNPJ nº 08.778.322/0001-78.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET. Vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 06/03/2023.

JULIANA PASSARIN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
DECRETO Nº. 1.179/2022.

Secretaria Municipal de Saúde**PORTARIA/GAB/SMS Nº 0140/2023, DE 05 DE JUNHO DE 2023.**

“Designa atribuições de Diretora Técnica dos CAPS I e CAPS AD III a servidora e dá outras providências”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Gurupi, estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Municipal nº 0873/2022 no uso das suas atribuições legais;



PREFEITURA

INFORMA

QUINTA, 08/06 **PONTO FACULTATIVO**

SEXTA, 09/06 **PONTO FACULTATIVO**

SEGUNDA, 12/06 **PONTO FACULTATIVO**

TERÇA, 13/06 **FERIADO** PADROEIRO DE GURUPI

MAIS INFORMAÇÕES ACESSE:

gurupi.to.gov.br



PREFEITURA DE
GURUPI

Nossa gente, nossa força.